



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



## PORTARIA Nº 30/2019

“Dispõe sobre a estabilidade de servidor público municipal”

Sr. JOSÉ VALDO SOARES ROCHA, Prefeito de Juazeiro do Piauí/PI, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 182/2019, especificamente os artigos 4º e 8º, no que tange a efetividade dos candidatos aprovados em teste seletivo;

CONSIDERANDO que a norma municipal se adequa a Emenda Constitucional nº51/2006 e Lei nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a aprovação anterior em teste seletivo, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor público, ANTONIA GILBERLAN TEIXEIRA VISGUEIRA, CPF: 954.161.453-15, MATRÍCULA: 165-1 no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro permanente de servidores efetivos do município de Juazeiro do Piauí/PI, reconhecendo sua nomeação a partir de 15 DE JUNHO DE 1999.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí 13 de novembro de 2019

  
JOSE VALDO SOARES ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido Em 27.11.2019  
Antunes